



Portaria Inmetro/Dimel/n.º 0003, de 03 de janeiro de 2014.  
(5º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 195, de 11 de novembro de 2005;  
5º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 196, de 11 de novembro de 2005;  
3º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 232, de 10 de novembro de 2006;  
1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 200, de 01 de julho de 2011;  
1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 202, de 01 de julho de 2011.)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de água, tipo mecânico, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000;

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º 52600.038407/2013 com vistas à alteração das Portarias Inmetro/Dimel n.º 195, de 11 de novembro de 2005; n.º 196, de 11 de novembro de 2005; n.º 232, de 10 de novembro de 2006; n.º 200, de 01 de julho de 2011; e n.º 202, de 01 de julho de 2011, de aprovação dos modelos DELTA MTF LI, DELTA MTF LX, DELTA MTF XC, DELTA MTF XII e DELTA MTF XVI, respectivamente, resolve:

Art. 1º - Autorizar a modificação interna e externa na carcaça dos modelos DELTA MTF LI, DELTA MTF LX, DELTA MTF XC, DELTA MTF XII e DELTA MTF XVI, aprovados pelas Portarias Inmetro/Dimel n.º 195/2005, n.º 196/2005, n.º 232/2006, n.º 200/2011 e n.º 202/011, respectivamente:

Art. 2º - Substituir: o Anexo 02 pelo Anexo 02A na Portaria Inmetro/Dimel n.º 195/2005; o Anexo 02 pelo Anexo 02B na Portaria Inmetro/Dimel n.º 196/2005; o Anexo 02 pelo Anexo 02C na Portaria Inmetro/Dimel n.º 232/2006; o Anexo 01 pelo Anexo 01A na Portaria Inmetro/Dimel n.º 200/2011; e o Anexo 01 pelo Anexo 01B na Portaria Inmetro/Dimel n.º 202/2011.

Art. 3º - Incluir os anexos citados no artigo 2º da presente Portaria, de acordo com a seguinte redação:

Anexo 02A – VISTA EM CORTE DO MODELO DELTA MTF LI  
Anexo 02B – VISTA EM CORTE DO MODELO DELTA MTF LX  
Anexo 02C – VISTA EM CORTE DO MODELO DELTA MTF XC  
Anexo 01A – VISTA EM CORTE DO MODELO DELTA MTF XII  
Anexo 01B – VISTA EM CORTE DO MODELO DELTA MTF XVI





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – **Inmetro**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0003, de 03 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Ficam convalidados aos atos praticados e as demais disposições com base nas portarias citadas no Art. 1º da presente portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

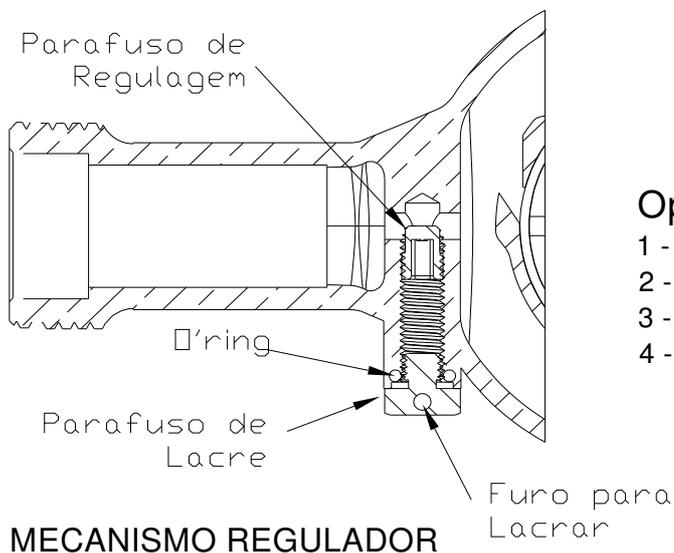
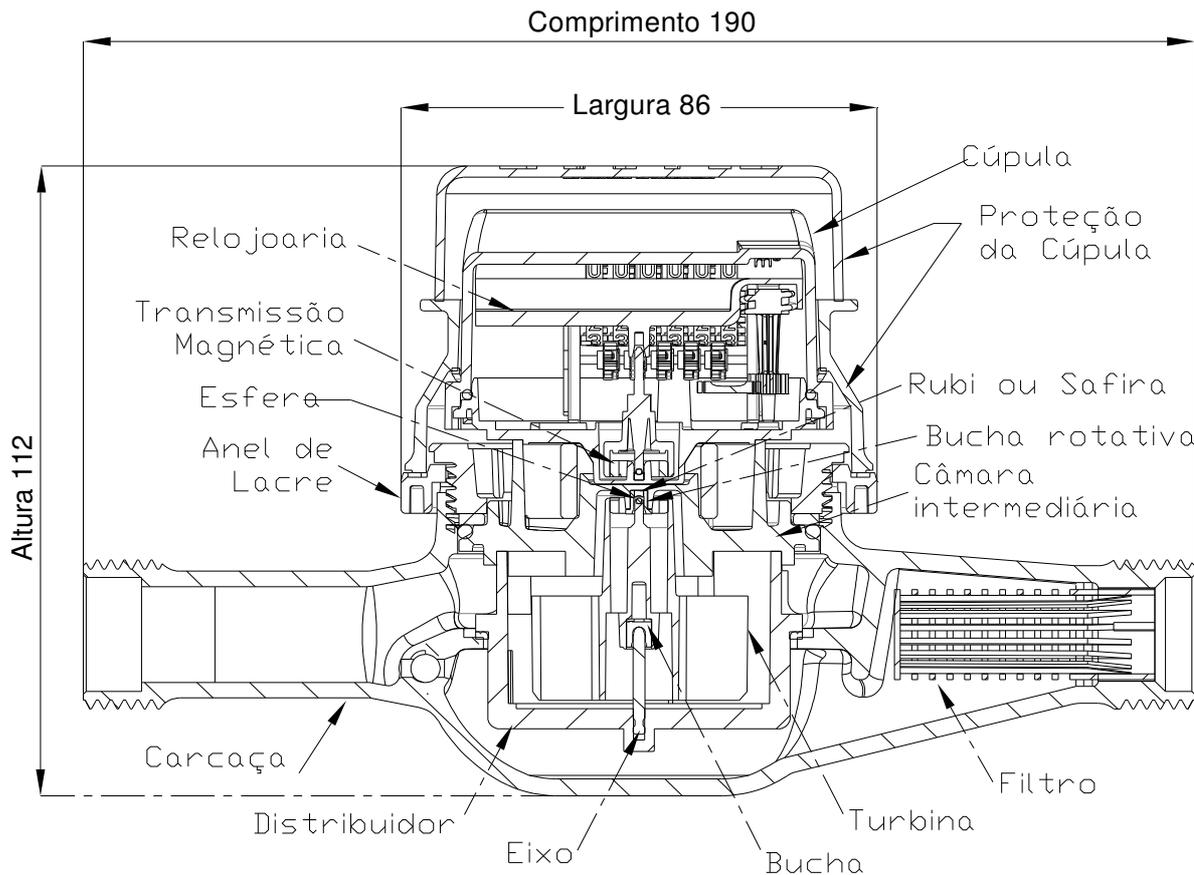
**MAURÍCIO EVANGELISTA DA SILVA**  
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro  
lhbarbosa  
FAE 138184\_13



Diretoria de Metrologia Legal  
Divisão de Gestão de Processos - Dgpro

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP 25250-020  
Telefone: (021) 2679-9117- Fax: (021) 2679-9139 – e-mail: dgpro@inmetro.gov.br



**Opcionais de mancalização:**

- 1 - Eixo, bucha e 1 (uma) safira
- 2 - Eixo, bucha e 2 (duas) safiras
- 3 - Esfera, bucha e 1 (uma) safira
- 4 - Esfera, bucha e 2 (duas) safiras

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0003 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.



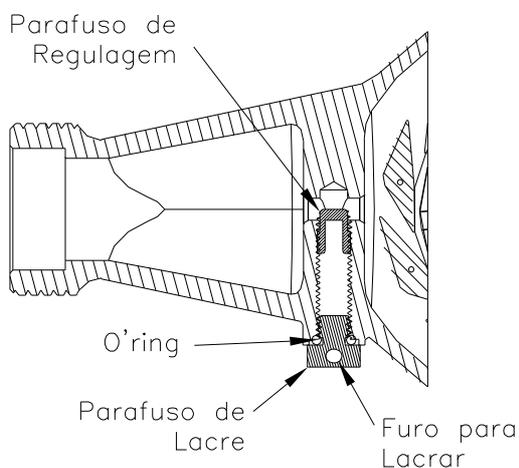
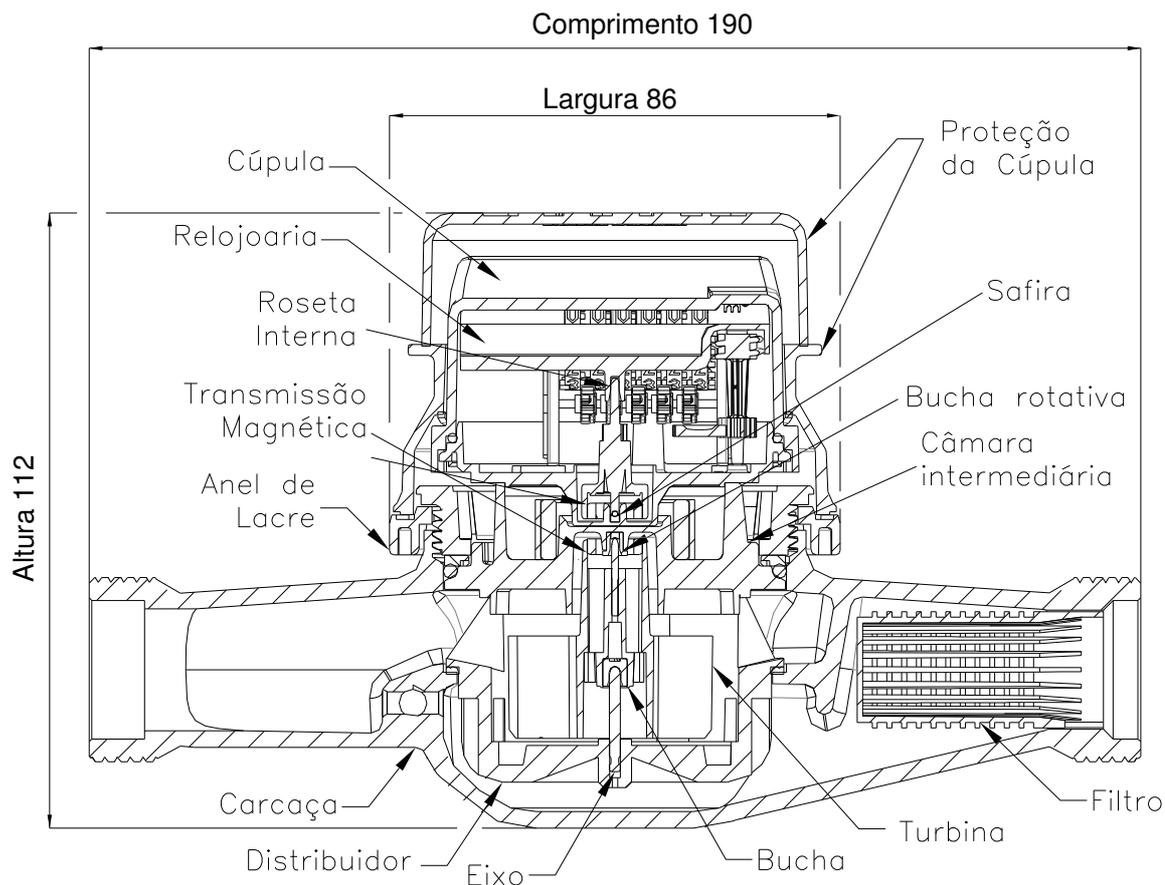
FABRICANTE: FAE – FERRAGENS E IND. DE HIDRÔMETROS S.A.

VISTA EM CORTE DO MODELO DELTA MTF LI

COTAS EM:  
mm

ESCALA:  
N/D

ANEXO:  
02A



**Opcionais de mancalização:**

- 1 - Eixo, bucha e 1 (uma) safira
- 2 - Eixo, bucha e 2 (duas) safiras
- 3 - Esfera, bucha e 1 (uma) safira
- 4 - Esfera, bucha e 2 (duas) safiras

**MECANISMO REGULADOR**

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0003 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.



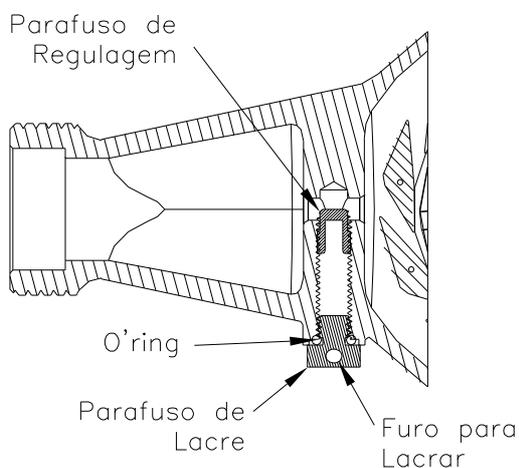
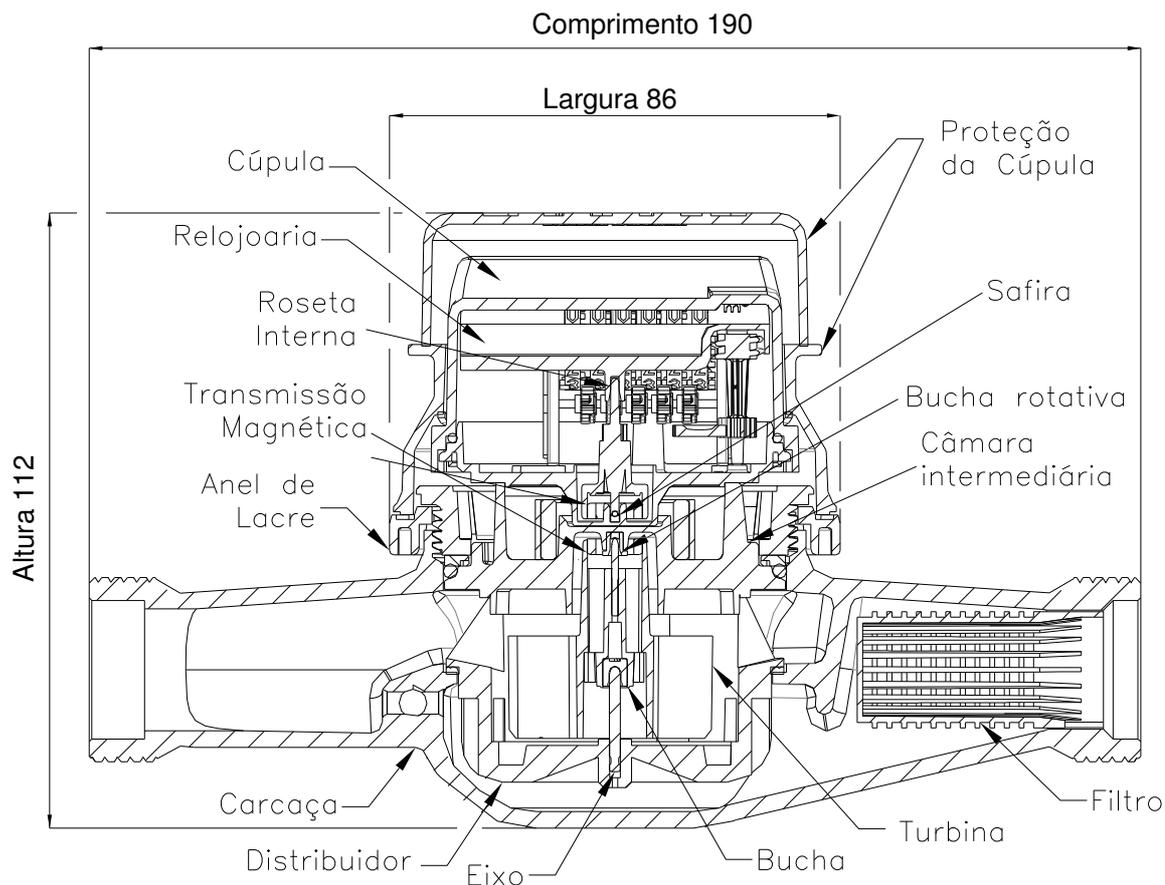
FABRICANTE: FAE – FERRAGENS E IND. DE HIDRÔMETROS S.A.

COTAS EM:  
mm

VISTA EM CORTE DO MODELO DELTA MTF LX

ESCALA:  
N/D

ANEXO:  
02B



**Opcionais de mancalização:**

- 1 - Eixo, bucha e 1 (uma) safira
- 2 - Eixo, bucha e 2 (duas) safiras
- 3 - Esfera, bucha e 1 (uma) safira
- 4 - Esfera, bucha e 2 (duas) safiras

**MECANISMO REGULADOR**

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0003 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.



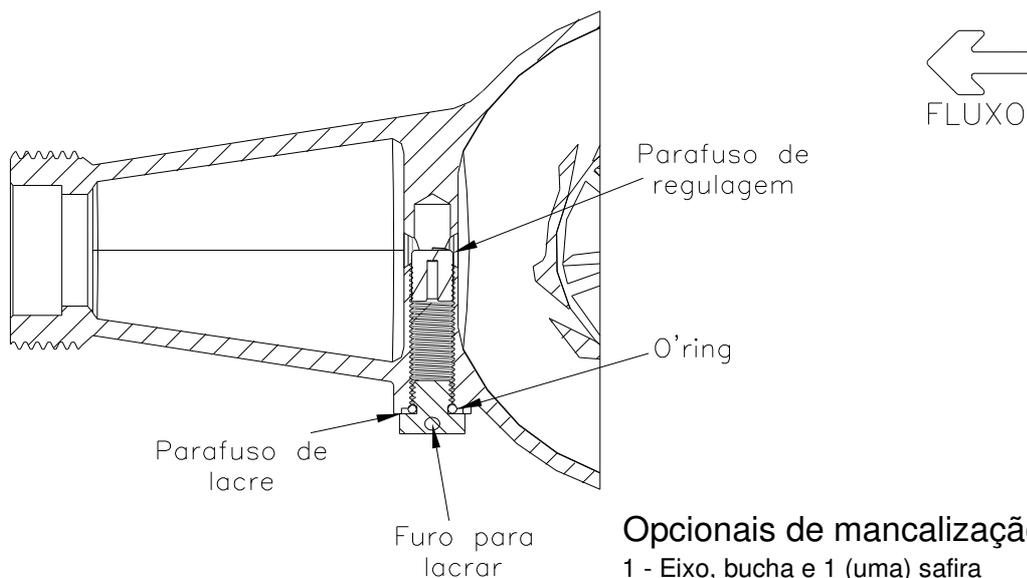
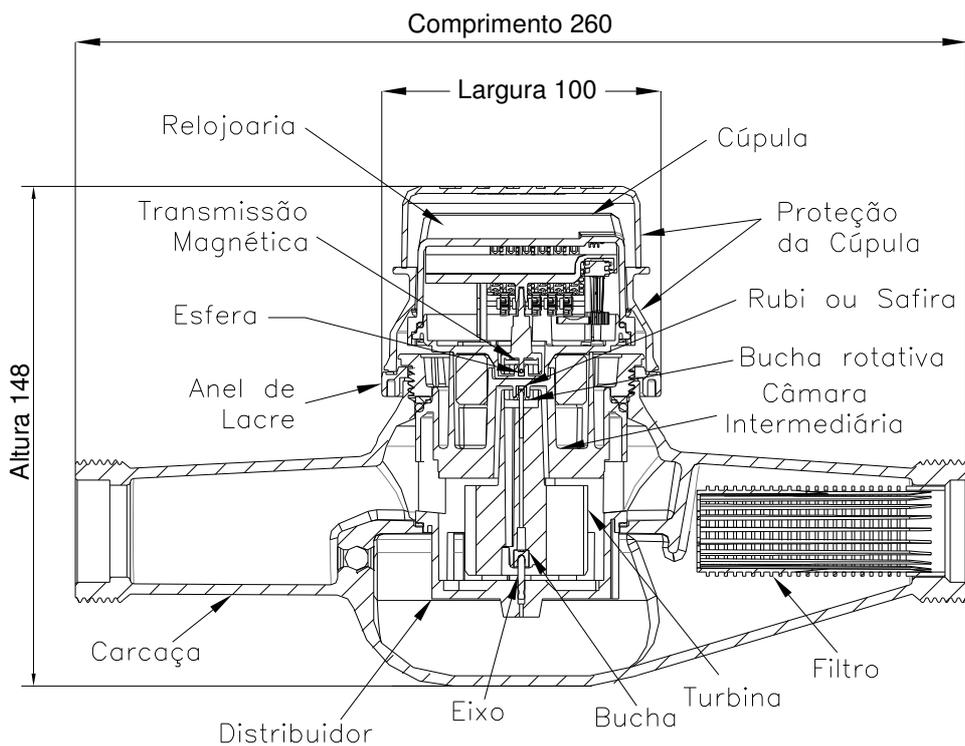
FABRICANTE: FAE – FERRAGENS E IND. DE HIDRÔMETROS S.A.

COTAS EM:  
mm

VISTA EM CORTE DO MODELO DELTA MTF XC

ESCALA:  
N/D

ANEXO:  
02C



**MECANISMO REGULADOR**

**Opcionais de mancalização:**

- 1 - Eixo, bucha e 1 (uma) safira
- 2 - Eixo, bucha e 2 (duas) safiras
- 3 - Esfera, bucha e 1 (uma) safira
- 4 - Esfera, bucha e 2 (duas) safiras

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0003 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.



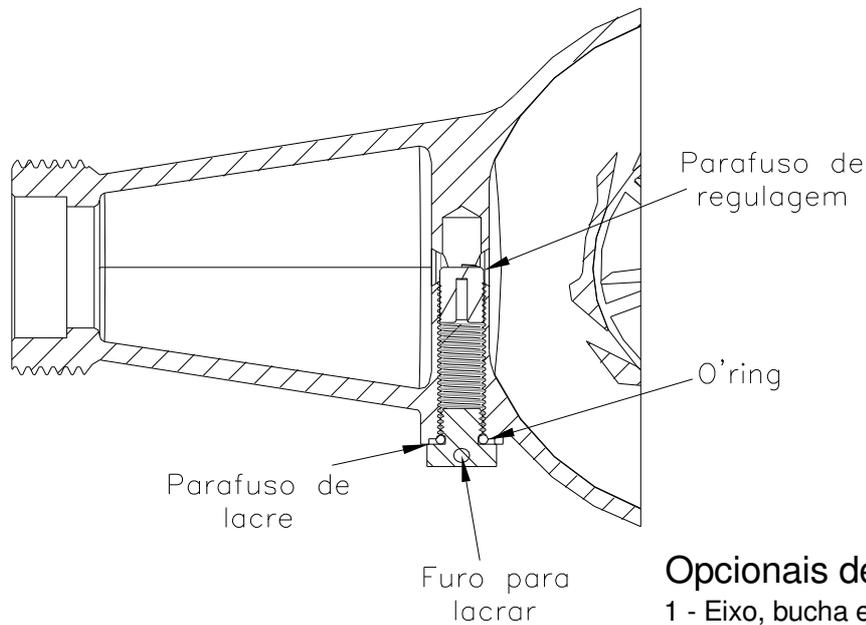
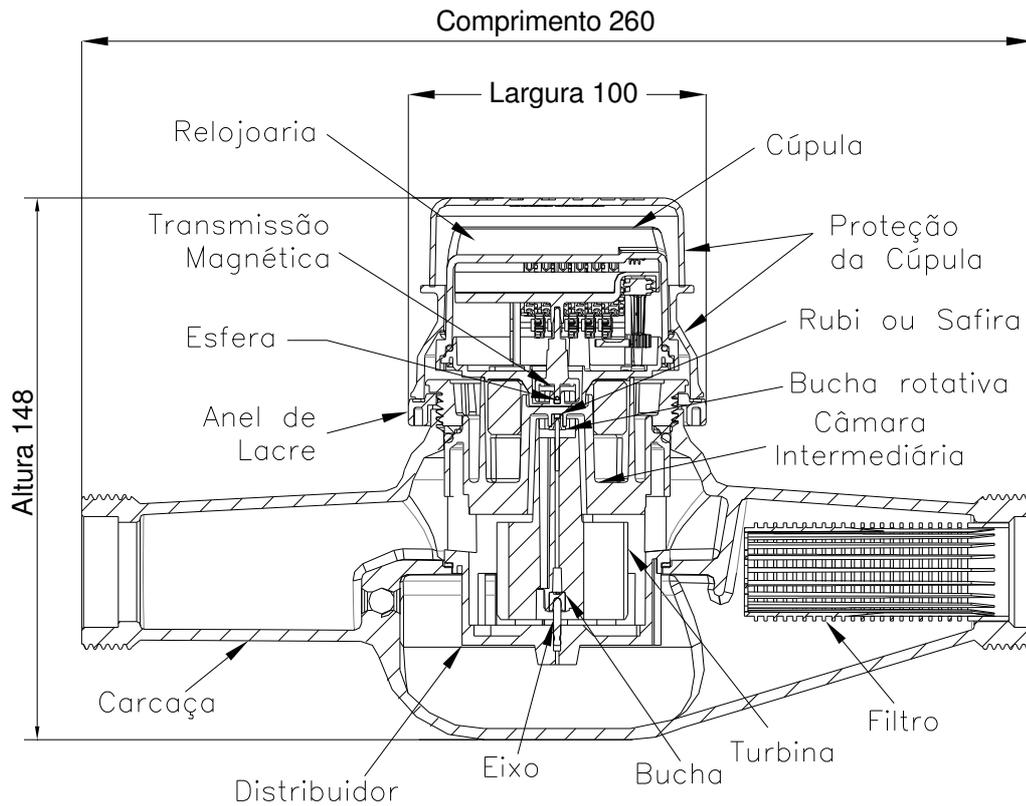
FABRICANTE: FAE – FERRAGENS E IND. DE HIDRÔMETROS S.A.

COTAS EM:  
mm

VISTA EM CORTE DO MODELO DELTA MTF XII

ESCALA:  
N/D

ANEXO:  
01A



**MECANISMO REGULADOR**

**Opcionais de mancalização:**

- 1 - Eixo, bucha e 1 (uma) safira
- 2 - Eixo, bucha e 2 (duas) safiras
- 3 - Esfera, bucha e 1 (uma) safira
- 4 - Esfera, bucha e 2 (duas) safiras

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0003 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.



FABRICANTE: FAE – FERRAGENS E IND. DE HIDRÔMETROS S.A.

COTAS EM:  
mm

VISTA EM CORTE DO MODELO DELTA MTF XVI

ESCALA:  
N/D

ANEXO:  
01B